



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO n.º 97/06

Processo Administrativo n.º 05/10/29.621

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Presencial n.º 32/05

Termo de Contrato n.º 269/05

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2006.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo de aditamento o valor de R\$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 300.02.04.122.2002.4188.339039.56.100-000, sendo que o valor de R\$ 90.845,00 (noventa mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), onerará dotação orçamentária do presente exercício e o restante onerará dotação orçamentária do exercício subsequente, conforme fl. 447 do processo administrativo em epígrafe.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 12.775,00 (doze mil, setecentos e setenta e cinco reais), calculado na base de 5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

(cinco por cento) do valor do aditamento do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de agosto de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

Representante Legal: Walter Scorsoni Filho

R. G. n. 12.437.189

C. P. F. n.º 024.723.618-74

Representante Legal: Luiz Chico Júnior

R. G. n. 10.907.724

C. P. F. n.º 062.007.478-73